



CONSELHO FEDERAL
DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 221, DE 2 DE MAIO DE 2025.

Cria a Comissão de Relacionamento com os Registrados

A Presidente do Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, no uso das atribuições definidas pelo art. 18, I, alíneas d, da Resolução Normativa nº 49, de 23 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria cria a Comissão de Relacionamento com os Registrados para promover o relacionamento do Conferp com os profissionais registrados nos Conselhos Regionais, de acordo com as ações propostas para a gestão 2025-2028.

Art. 2º - Compete à Comissão de Relacionamento com os Registrados ampliar o engajamento dos profissionais registrados junto ao Sistema Conferp, promovendo ações que estimulem a participação, o reconhecimento e o diálogo contínuo, com foco na escuta ativa e na valorização da prática profissional.

Art. 3º - A Comissão de Relacionamento com os Registrados é composta pela conselheira Thaís Cristina Bavosi de Lima, como coordenadora.

Art. 4º - A Comissão de Relacionamento com os Registrados subordina-se diretamente à Presidente do Conferp.

Art. 5º - Os serviços prestados são voluntários, gratuitos e relevantes ao Sistema Conferp.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de maio de 2025.

Ana Lucia Coelho Romero Novelli
Presidente do Conferp
Conrerp / 6º Região – nº431